



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Loanda-PR.

Responsável: Ana Paula Marques Alencar.

1 – Objeto:

Trata o presente expediente do Processo de Inexigibilidade para contratação das empresas que foram pré-selecionadas, através do Credenciamento nº 004/2024, Processo nº 107/2024, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, para eventual prestação de Serviços Especializados em Tomografia Computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Loanda-PR. Conforme empresas e itens abaixo:

1º Lugar - MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.624.182/0002-08, com sede na: R. Luiz Spigolon, Nº 1.831 – Bairro: Centro, CEP 87.704-090, Paranavaí-PR. Declaro ainda que a mesma apresentou toda documentação pertinente e está de acordo com os requisitos de habilitação.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR MÁX. UNIT.(R\$)	VALOR MÁX. TOTAL.(R\$)
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	30	R\$ 259,63	R\$ 7.788,90
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 479,00	R\$ 28.740,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	30	R\$ 211,67	R\$ 6.350,10
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA.	Uni	40	R\$ 208,51	R\$ 8.340,40
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	Uni	75	R\$ 262,83	R\$ 19.712,25
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 176,70	R\$ 10.602,00
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	Uni	30	R\$ 144,41	R\$ 4.332,30
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	Uni	30	R\$ 109,56	R\$ 3.286,80
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MENBROS INFERIORES.	Uni	60	R\$ 109,56	R\$ 6.573,60
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR.	Uni	30	R\$ 237,25	R\$ 7.117,50
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Uni	30	R\$ 230,83	R\$ 6.924,90
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ).	Uni	130	R\$ 191,73	R\$ 24.924,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDICULAR/OUVIDO.	Uni	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA.	Uni	20	R\$ 162,10	R\$ 3.242,00
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 289,16	R\$ 17.349,60
17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX/COLUNA TORAXICA.	Uni	90	R\$ 237,93	R\$ 21.413,70
18	UROTOMOGRAFIA C/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
19	UROTOMOGRAFIA S/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
>>>>>> TOTAL					R\$ 216.401,55

2º Lugar - CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAÍ

LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.407.308/0001-40, com sede na: R. Antônio Felipe, Nº 1.539, Sala: 07 a 14 –Bairro: Centro, CEP 87.704-030, Paranavaí-PR. Declaro ainda que a mesma apresentou toda documentação pertinente e está de acordo com os requisitos de habilitação.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR MÁX. UNIT.(R\$)	VALOR MÁX. TOTAL.(R\$)
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	30	R\$ 259,63	R\$ 7.788,90
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 479,00	R\$ 28.740,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	30	R\$ 211,67	R\$ 6.350,10
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/ LOMBO SACRA.	Uni	40	R\$ 208,51	R\$ 8.340,40
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	Uni	75	R\$ 262,83	R\$ 19.712,25
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 176,70	R\$ 10.602,00
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	Uni	30	R\$ 144,41	R\$ 4.332,30
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	Uni	30	R\$ 109,56	R\$ 3.286,80
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MENBROS INFERIORES.	Uni	60	R\$ 109,56	R\$ 6.573,60
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR.	Uni	30	R\$ 237,25	R\$ 7.117,50
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Uni	30	R\$ 230,83	R\$ 6.924,90
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ).	Uni	130	R\$ 191,73	R\$ 24.924,90
14	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDICULAR/OUVIDO.	Uni	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA.	Uni	20	R\$ 162,10	R\$ 3.242,00
16	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 289,16	R\$ 17.349,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

17	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	Uni	90	R\$ 237,93	R\$ 21.413,70
	TORAX/COLUNA TORAXICA.				
18	UROTOMOGRAFIA C/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
19	UROTOMOGRAFIA S/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
>>>>>> TOTAL					R\$ 216.401,55

2 – Do Preço

O valor do máximo é de **R\$ 432.803,10 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais e dez centavos).**

3 – Justificativa da Necessidade de Contratação

Considerando que é de responsabilidade do Gestor Público zelar pela saúde e o bem-estar da população, tornando de suma importância agilizar o atendimento nas mais variadas especialidades para que não haja demanda reprimida no atendimento à saúde.

Considerando que a Tomografia Computadorizada é um exame de imagem não invasivo, sendo de extrema importância para o Município, e pode ser utilizado como um exame de apoio para os médicos com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de diversas doenças, sendo muito eficiente em avaliar o grau de gravidade, analisando diferentes partes do corpo: ossos, fígado, cérebro, ovários, rins, pâncreas, pulmões, vias biliares e pleura, além de detectar lesões cerebrais, problemas cardiovasculares, nódulos, fraturas ou tumores que ainda estejam muito pequenos.

Considerando que a razão da realização deste processo vem do fato de que existe uma demanda considerável de requisições médicas para exames de Tomografia Computadorizada, por ser eficiente no diagnóstico, e que o último Credenciamento – Inexigibilidade 07/2023, onde temos o Contrato 74/2023 que está encerrado e com vários itens zerados, que para manter a disponibilidade dos exames, empenhamos o saldo remanescente até que este novo processo seja finalizado, e também a Inexigibilidade 14/2023 com os Contratos 105/2023 e 106/2023, **anexo I.**

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde de nossa região (CIS AMUNPAR) mantém um credenciamento junto a algumas prestadoras deste e de vários outros tipos de serviços para atendimento às necessidades de seus associados. Porém, a previsão da direção desta entidade é a de que a quantidade disponibilizada neste certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

vigente não será suficiente para suprir a demanda dos 28 municípios, sendo assim, este Processo será de forma complementar.

Considerando que o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Ente público municipal e uma garantia de todo o cidadão deste município.

Considerando o inciso I do artigo 2-A da Lei nº 10.191/ 2001, que regulamenta a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do MS, dispõe que são considerados bens e serviços comuns da área da saúde aqueles necessários ao atendimento dos órgãos que integram o SUS, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Considerando o artigo 196 da CF/88 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse sentido, a direção única do Sistema Único de Saúde de Loanda, no âmbito do seu território e nos limites de sua competência, cabe exclusivamente a Secretária Municipal de Saúde, que tem o papel de ser a coordenadora, formuladora, articuladora, executora, supervisora e controladora das ações e serviços de saúde do município, inclusive em relação a serviços complementares.

Desta forma o Município efetivamente necessita de ações resolutivas e de medidas que sejam conclusivas para o estado de saúde de seus pacientes. Sendo assim, releva efetiva situação da necessidade, uma vez que, a população do Município não pode prescindir destes serviços, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo.

3 – Previsão no Plano de Contratações Anual

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratação (PAC) Decreto Municipal nº 11/2024.

4 – Requisitos da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

- ✓ Havendo desistência de algum credenciado, a Secretaria de Saúde atualizará a sequência de CREDENCIADOS, convocando o próximo para assumir.
- ✓ As prestações de serviços deverão ser realizadas na clínica ou sede da empresa credenciada e a mesma deverá ter localidade em um raio máximo de 130 km do Município de Loanda-PR, visto que a este raio de distância, existem empresas que podem atender as necessidades desta secretaria, e ao mesmo tempo, o Município economiza no deslocamento dos pacientes em relação ao combustível, diária do motorista, desgaste do automóvel, entre outros.
- ✓ A contratada deverá fornecer relatório ou lista dos pacientes em atendimento para conferência, a partir dos encaminhamentos liberados e aqueles que não foram ao atendimento, para que possamos dar baixa nos tratamentos finalizados ou novos encaminhamentos para seguimento dos mesmos.
- ✓ A contratada deverá fornecer diretamente ao paciente após a realização dos exames, protocolo com data provável do resultado, para retirada dos exames na Secretaria de Saúde do Município pertencente.
- ✓ A contratada deverá respeitar os requisitos sanitários estabelecidos na Instrução Normativa Nº 93, de 27 de Maio de 2021.
- ✓ Fornecer os serviços em quantidade suficiente, qualidade necessária e nos prazos pactuados atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.
- ✓ Os Contratos que serão estabelecidos entre a Prefeitura Municipal de Loanda-PR e as Empresas credenciadas, terão sua vigência por até 12 meses, tendo a possibilidade de prorrogação de acordo com o art. 107, 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.

5 – Dotação Orcamentária

Código Reduzido: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 2019, 1453, 1454, 1455, 2018.

6 – Viabilidade da Contratação

Com base no conjunto de dados deste DFD, declaro VIÁVEL esta contratação, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, declarando também que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

empresas apresentaram toda a documentação exigida e atende aos requisitos estabelecidos no Credenciamento.

Loanda/PR, 19 de Setembro de 2024.

Ana Paula Marques Alencar
Secretaria de Saúde de Loanda-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Loanda-PR.

Responsável: Ana Paula Marques Alencar.

Trata o presente expediente do Processo de Inexigibilidade para contratação das empresas: MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; e CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAÍ LTDA ME, que foram pré-selecionada, através do Credenciamento nº 004/2024, Processo nº 107/2024, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, para eventual prestação de Serviços Especializados na Confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Loanda-PR.

1 – Descrição da Necessidade da Contratação

Considerando que é de responsabilidade do Gestor Público zelar pela saúde e o bem-estar da população, tornando de suma importância agilizar o atendimento nas mais variadas especialidades para que não haja demanda reprimida no atendimento à saúde.

Considerando que a Tomografia Computadorizada é um exame de imagem não invasivo, sendo de extrema importância para o Município, e pode ser utilizado como um exame de apoio para os médicos com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de diversas doenças, sendo muito eficiente em avaliar o grau de gravidade, analisando diferentes partes do corpo: ossos, fígado, cérebro, ovários, rins, pâncreas, pulmões, vias biliares e pleura, além de detectar lesões cerebrais, problemas cardiovasculares, nódulos, fraturas ou tumores que ainda estejam muito pequenos.

Considerando que a razão da realização deste processo vem do fato de que existe uma demanda considerável de requisições médicas para exames de Tomografia Computadorizada, por ser eficiente no diagnóstico, e que o último Credenciamento – Inexigibilidade 07/2023, onde temos o Contrato 74/2023 que está encerrado e com vários itens zerados, que para manter a disponibilidade dos exames, empenhamos o saldo remanescente até que este novo processo seja finalizado, e também a Inexigibilidade 14/2023 com os Contratos 105/2023 e 106/2023, **anexo I**.

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde de nossa região (CIS AMUNPAR) mantém um credenciamento junto a algumas prestadoras deste e de vários outros tipos de serviços para atendimento às necessidades de seus associados. Porém, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

previsão da direção desta entidade é a de que a quantidade disponibilizada neste certame vigente não será suficiente para suprir a demanda dos 28 municípios, sendo assim, este Processo será de forma complementar.

Considerando que o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Ente público municipal e uma garantia de todo o cidadão deste município.

Considerando o inciso I do artigo 2-A da Lei nº 10.191/ 2001, que regulamenta a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do MS, dispõe que são considerados bens e serviços comuns da área da saúde aqueles necessários ao atendimento dos órgãos que integram o SUS, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Considerando o artigo 196 da CF/88 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nesse sentido, a direção única do Sistema Único de Saúde de Loanda, no âmbito do seu território e nos limites de sua competência, cabe exclusivamente a Secretária Municipal de Saúde, que tem o papel de ser a coordenadora, formuladora, articuladora, executora, supervisora e controladora das ações e serviços de saúde do município, inclusive em relação a serviços complementares.

Desta forma o Município efetivamente necessita de ações resolutivas e de medidas que sejam conclusivas para o estado de saúde de seus pacientes. Sendo assim, releva efetiva situação da necessidade, uma vez que, a população do Município não pode prescindir destes serviços, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratação (PAC) Decreto Municipal nº 11/2024.

2.1. Dotação Orçamentária

Essa contratação está inserida na dotação orçamentaria: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 2019, 1453, 1454, 1455, 2018.

3 – Requisitos da Contratação

✓ Havendo desistência de algum credenciado, a Secretaria de Saúde atualizará a sequência de CREDENCIADOS, convocando o próximo para assumir.

✓ As prestações de serviços deverão ser realizadas na clínica ou sede da empresa credenciada e a mesma deverá ter localidade em um raio máximo de 130 km do Município de Loanda-PR, visto que a este raio de distância, existem empresas que podem atender as necessidades desta secretaria, e ao mesmo tempo, o Município economiza no deslocamento dos pacientes em relação ao combustível, diária do motorista, desgaste do automóvel, entre outros.

✓ A contratada deverá fornecer relatório ou lista dos pacientes em atendimento para conferência, a partir dos encaminhamentos liberados e aqueles que não foram ao atendimento, para que possamos dar baixa nos tratamentos finalizados ou novos encaminhamentos para seguimento dos mesmos.

✓ A contratada deverá fornecer diretamente ao paciente após a realização dos exames, protocolo com data provável do resultado, para retirada dos exames na Secretaria de Saúde do Município pertencente.

✓ A contratada deverá respeitar os requisitos sanitários estabelecidos na Instrução Normativa Nº 93, de 27 de Maio de 2021.

✓ Fornecer os serviços em quantidade suficiente, qualidade necessária e nos prazos pactuados atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

✓ Os Contratos que serão estabelecidos entre a Prefeitura Municipal de Loanda-PR e as Empresas credenciadas, terão sua vigência por até 12 meses, tendo a possibilidade de prorrogação de acordo com o art. 107, 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.



4 – Estimativa das Quantidades

As quantidades foram estabelecidas com base no Processo anterior, Inexigibilidade nº 07/2023. Observando o mesmo, nos itens que foram zerados, aumentamos as quantidades, já nos itens que ainda possuem saldo mantivemos as quantidades, conforme especificado abaixo:

Aumentamos a quantidade dos itens: 2 de 60 para 120; 7 de 60 para 120; 8 de 30 para 60; 10 de 60 para 120; 13 de 130 para 260; 19 de 10 para 20.

Mantivemos as quantidades dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18.

Também foram incluídos os itens 03, 06, e 16, que foram licitados anteriormente na Inexigibilidade nº 14/2023.

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação pública deve ser fundamentada com base em dados concretos e históricos, seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 11/2024. Este processo visa garantir a precisão, evitar o desperdício de recursos e atender adequadamente às necessidades da Administração.

A viabilidade das quantidades estimadas foi analisada considerando os seguintes fatores:

- **Dados Históricos:** Através da Inexigibilidade 07/2023 e Inexigibilidade 14/2023.
- **Projeções Futuras:** Utilização dos exames necessários para atender a população de acordo com as novas quantidades, gerando economia para o Município.
- **Orçamento Disponível:** Verificação da disponibilidade orçamentária para atender a demanda projetada.
- **Capacidade de Fornecimento:** Verificação da capacidade dos fornecedores em atender as quantidades estimadas no prazo estipulado.

A metodologia utilizada para a estimativa das quantidades incluiu:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

- **Análise Comparativa:** Comparação com contratos similares realizados por outros órgãos públicos.
- **Consultas Internas:** Levantamento de informações com o gestor e responsáveis pelo agendamento na Secretaria de Saúde.
- **Pesquisas de Mercado:** Solicitação formal de cotações de fornecedores, análise de painéis de preços e consultas a bancos de dados públicos.

Conclui-se, portanto, que a estimativa das quantidades para a Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, foi fundamentada com base em necessidades atuais, projeções futuras, viabilidade orçamentária e capacidade de fornecimento. A metodologia adotada assegura a precisão e adequação das quantidades estimadas, garantindo que a contratação pública atenda plenamente às necessidades da Administração Municipal de Loanda.

5 – Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir a obtenção de preços justos e competitivos, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11/2024. Este processo envolve a coleta de dados de preços de diferentes fontes para assegurar que a Administração Pública faça contratações com economicidade e transparência.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, pois não tivemos nenhuma contratação destes serviços no Município, com o objetivo de identificar a existência de contratos de prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, com as especificações e valores que melhor vão atender às necessidades da Administração.

A pesquisa de preços foi realizada utilizando as seguintes fontes e metodologias:

a) Composição de Custos Unitários (Art. 20, I do Decreto Municipal nº 11/2024): Não utilizamos o Painel de Preços em Saúde, pois, foi feita uma tentativa de pesquisar serviços de Tomografia Computadorizada, porém, este site está mais voltado para Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

b) Contratações Similares (Art. 20, II do Decreto Municipal nº 11/2024): Esta pesquisa foi realizada através da Inexigibilidade 07/2023 e Inexigibilidade 14/2023, conforme anexo 02.

c) Pesquisa Publicada (Art. 20, III do Decreto Municipal nº 11/2024): Foi utilizado o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/AMUNPAR e Compras Net, obtendo as seguintes atas e dentre elas alguns itens não encontrados:

- CIS/AMUNPAR: 2, 3, 6, 16.
- SIGTAP: 2, 3, 6, 18, 19.
- Compras Net: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19.
- TCE – Município de Imbaú: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 18, 19.
- TCE – Município de Rio Branco do Ivaí: 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19.
- TCE – Município de Ariranha do Ivaí: 6, 8, 9, 10, 16, 18, 19.
- TCE – Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro: 1, 4, 5, 8, 14, 15.

d) Paineis de Preços (Art. 20, IV do Decreto Municipal nº 11/2024): Utilizamos o Painel de Preços, porém, não encontramos nenhum valor na pesquisa realizada.

e) Pesquisa em sites de lojas virtuais (Art. 20, V do Decreto Municipal nº 11/2024): Não foi utilizado esta fonte de pesquisa para a contratação, por não se encaixar muito com o tipo de objeto.

f) Consulta Direta com Fornecedores (Art. 20, VI e Art. 21 do Decreto Municipal nº 11/2024): Formalizou-se a solicitação de cotação com alguns profissionais encontrados na região. A escolha dos fornecedores se deu por serem referência na prestação de serviços na região, motivo pelo qual foi realizada a solicitação através de E-mail, a solicitação foi atendida pelos seguintes fornecedores:

- MEDCLINIC – Centro de Diagnóstico por Imagem e Medicina de Segurança do Trabalho Ltda.
- Também solicitamos: Centro de Diagnóstico Por Imagem Radiocor Santa Catarina Ltda, porém, após 20 dias não tivemos resposta, conforme cópia impressa do e-mail enviado anexo.

Os resultados da pesquisa de preços foram documentados e anexados ao processo licitatório. Os documentos incluem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

a) Relatórios de Composição de Custos Unitários: Extraídos do painel de preços do PNCP e banco de preços em saúde.

b) Contratações Similares: Cópias de contratos similares realizados nos últimos 18 meses, tanto pela Administração Municipal quanto por outros órgãos.

c) Relatórios de Pesquisa Publicada: Impressões e registros de consultas feitas em sites especializados, incluindo data e hora de acesso.

d) Relatório do Painel de Preços: Dados obtidos do painel de preços do governo federal.

e) Cotações de Fornecedores: Respostas formais recebidas dos fornecedores consultados, incluindo as propostas de preços.

Os preços obtidos foram analisados considerando a média aritmética dos valores coletados, excluindo-se valores inexequíveis ou manifestamente excessivos. A análise levou em conta: a) Consistência dos Preços: Comparação entre os preços obtidos de diferentes fontes para verificar consistência e possíveis discrepâncias; b) Justificativa dos Valores: Justificação dos valores escolhidos com base na média dos preços praticados e na relevância de cada fonte consultada.

A conclusão do levantamento de mercado foi fundamentada e clara, justificando a escolha dos valores estimados com base nas seguintes considerações: a) Adequação ao Mercado: Os preços estimados estão adequados às práticas de mercado e refletem os valores praticados em contratações públicas similares; b) Transparência e Economicidade: O processo de pesquisa e análise dos preços seguiu os princípios de transparência e economicidade, garantindo uma contratação justa e competitiva.

6 – Estimativa de Preços da Contratação

A estimativa de composição de preços será feita em duas etapas, sendo a primeira através de uma elaboração de cálculos em planilha do Excel, com todos os orçamentos e pesquisas de preços. Feito isto, será encaminhado para o setor de compras para análise de cotação de preços, e assim estabelecido o preço unitário.

Os valores abaixo foram estabelecido por meio do Chamamento Público – Credenciamento nº 004/2024, Processo nº 107/2024, cujas as empresas foram selecionadas através deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Levando em consideração APA N° 13645, enunciado a essa municipalidade onde vem a questionar dentre outras situações, a forma de elaboração aos preços de referência recomendando a extinção de sobre preços e preços inexequíveis para a elaboração do mesmo.

Dessa forma utilizamos de tal recomendação para elaboração dos preços da referente solicitação onde após uma ampla pesquisa foram desconsiderados as cotações de maior e menor valor, fazendo a média dos restantes a fim de evitar o superfaturamento ou valores inexequíveis para compor os valores da referência da possível solicitação.

Estimativa para Composição de Preços															
Itens	CIS AMUN PAR	SIGTA P	Painel de Preços	Painel de P. em Saúde	Mun. de Loa. Inex. 7/2023 e 14/2023	C. N.	Cons. Inter. De S. Para. Centro	TCE - M. de Imbaú	TCE - M. de Rio B. do Ivaí	TCE - M. de Ariranha do Ivaí	Medclin ic	Soma	Valor Médio	Quant. Anua l	Média Final
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	R\$ 154,89	R\$ 138,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 435,00	R\$ 450,00	R\$ 310,00	R\$ 1.038,52	R\$ 259,63	60	R\$ 15.577,80
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 294,00	R\$ 0,00	R\$ 790,00	R\$ 900,00	R\$ 480,00	R\$ 774,00	R\$ 387,00	120	R\$ 46.440,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 428,00	R\$ 0,00	R\$ 294,00	R\$ 0,00	R\$ 790,00	R\$ 900,00	R\$ 530,00	R\$ 958,00	R\$ 479,00	120	R\$ 57.480,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	R\$ 96,94	R\$ 86,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00	R\$ 846,70	R\$ 211,67	60	R\$ 12.700,20
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/ LOMBO SACRA.	R\$ 112,96	R\$ 101,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 834,06	R\$ 208,51	80	R\$ 16.680,80
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248,00	R\$ 0,00	R\$ 220,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,00	R\$ 788,50	R\$ 262,83	150	R\$ 39.424,50
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	R\$ 108,87	R\$ 97,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,44	R\$ 0,00	R\$ 220,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 706,81	R\$ 176,70	120	R\$ 21.204,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	R\$ 152,41	R\$ 136,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 315,82	R\$ 144,41	60	R\$ 8.664,60
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	R\$ 96,93	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00	R\$ 328,68	R\$ 109,56	60	R\$ 6.573,60
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS INFERIORES.	R\$ 96,93	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 145,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 280,00	R\$ 328,68	R\$ 109,56	120	R\$ 13.147,20
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ ABDOMEN INFERIOR.	R\$ 154,89	R\$ 138,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,63	R\$ 0,00	R\$ 140,00	R\$ 400,00	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 310,00	R\$ 1.423,52	R\$ 237,25	60	R\$ 14.235,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	R\$ 96,93	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 220,50	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 1.154,18	R\$ 230,83	60	R\$ 13.849,80
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ ANTEBRAÇO/ MÃO/ COXA/ PERNA/ PÉ).	R\$ 96,93	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 145,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 958,68	R\$ 191,73	260	R\$ 49.849,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA DA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDICULAR/OU VIDO.	R\$ 96,93	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 334,00	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 1.197,68	R\$ 204,42	60	R\$ 12.265,20
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA DA DE SELA TURCICA.	R\$ 108,87	R\$ 97,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 486,31	R\$ 162,10	40	R\$ 6.484,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA DA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	R\$ 0,00	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,00	R\$ 0,00	R\$ 220,50	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 867,50	R\$ 289,16	120	R\$ 34.699,20
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA DA DE TÓRAX/COLUNA TORÁCICA.	R\$ 152,41	R\$ 86,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86,76	R\$ 0,00	R\$ 220,50	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 450,00	R\$ 280,00	R\$ 1.189,67	R\$ 237,93	180	R\$ 42.827,40
UROTOMOGRAFIA C/ CONTRASTE.	R\$ 547,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 530,00	R\$ 0,00	R\$ 294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570,00	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	20	R\$ 11.000,00
UROTOMOGRAFIA S/ CONTRASTE.	R\$ 547,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480,00	R\$ 970,00	R\$ 485,00	20	R\$ 9.700,00
TOTAL															R\$ 432.803,10

O valor do máximo é de **R\$ 432.803,10 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais e dez centavos).**

7 - Descrição da Solução como um todo

O objetivo deste Credenciamento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tomografia Computadorizada, devido ao aumento de Unidades Básicas no Município, e com mais profissionais médicos atendendo, surge uma demanda ainda maior de encaminhamentos, sendo assim, as vagas disponibilizadas pelos Consórcio CIS AMUNPAR não são suficientes, por isso, este Credenciamento será de forma complementar.

8 – Justificativa para Parcelamento

Em razão da dificuldade em mensurar a exata quantidade a ser utilizada durante o período de validade da futura licitação, bem como, o fato dos produtos serem divisíveis, entende-se como viável e necessário o funcionamento de forma parcelada, com relação as solicitações e realizações de exames. Ou seja, a presente contratação será licitada **por ITEM**.

Portanto, para a presente contratação dos serviços de confecção de (“TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA”), tem como objetivo a contratação de pessoas Jurídicas através de **INEXIGIBILIDADE**, visto que as empresas a serem contratadas já foram pré-selecionadas e habilitadas através do Credenciamento 004/2024, Processo nº 107/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Portanto, este processo deve ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Assim, diante do real interesse público no qual fundamentos o pleito, solicitamos o deferimento do pedido mediante processo de (Inexigibilidade de Licitação).

9 - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a aquisição proposta por este ETP, a Secretaria Municipal de Saúde, pretende com esta contratação atender a demanda de paciente que necessitam de tratamento, com o objetivo de solucionar seus respectivos problemas, proporcionando-lhes agilidade no andamento de seus respectivos tratamentos, diminuindo o tempo de espera em fila.

10 – Providências Prévias ao Contrato

Não serão necessárias adaptações no ambiente desta Secretaria previamente a celebração do contrato.

11 – Contratações Correlatas/Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12 – Impactos Ambientais

A Secretaria Municipal de Saúde apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, apesar dos serviços a serem contratados não possuírem potencialidade alta de risco ambiental, esta Secretaria irá adotar e exigir das futuras contratações, boas práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), 3ª edição de abril de 2020.

13 – Viabilidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita neste instrumento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

14- Análise De Risco

1- Riscos - Fase de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Risco 1	Falha na pesquisa de preço dos itens
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Dano potencial	
Ocorrência de preços inexeqüíveis ou acima do estimado, causando fracasso na licitação.	
Ação Preventiva	Responsável
Fazer pesquisa de preço conforme descrição do objeto.	Equipe de planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
Encontrar outras formas para contratação do item.	Equipe de planejamento.
Risco2	Falha na análise de alinhamento dos itens e das quantidades demandadas pelas unidades
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Dano potencial	
Contratação de quantidades que não correspondem a real necessidade do órgão.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar quantidades demandadas e consumidas em contratações anteriores, além de acrescentar quantidades que estimasse que sejam necessárias.	Equipe de planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
Encontrar outras formas para contratação do item.	Equipe de planejamento.

2- Riscos - Fase de Seleção do Fornecedor

Risco 1	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações.
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Dano potencial	
Atraso na contratação e retrabalho.	
Ação Preventiva	Responsável
Elaborar o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo coerente e análise das descrições dos itens, com objetivo de projetar a realidade do mercado.	Equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
Analisar e corrigir erros apontados pelos participantes.	Equipe de apoio
Risco2	Atraso na conclusão da contratação
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Dano potencial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.LOANDA.PR.GOV.BR CNPJ: 76.972.074/0001-51

Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

Ocorrência de intervalo de tempo sem pregão vigente.	
Ação Preventiva	Responsável
Celeridade na análise das propostas e dos documentos de habilitação.	Equipe de apoio e pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Encontrar outras formas para contratação do item.	Equipe de apoio

3- Riscos - Fase de Gestão da Contratação

Risco 1	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.
Probabilidade	() Baixa (X) Média () Alta
Dano potencial	
Não cumprimento dos prazos acordados.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Unidade solicitante
Ação de Contingência	Responsável
Abertura de processo administrativo sancionador para apuração do comportamento da contratada	Unidade solicitante

15- Das Considerações Finais

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a contratação das empresas que foram pré-selecionada através do Credenciamento nº 004/2024, Processo nº 107/2024, **Medclinic Centro de Diagnosticos por Imagem e Medicina de Segurança do Trabalho Ltda; e Clinica e Instituto de Imagem de Paranavaí Ltda Me**, através de **INEXIGIBILIDADE**, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, para Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Loanda-PR.

Loanda/PR, 19 de Setembro de 2024.

Ana Paula Marques Alencar
Secretária de Saúde de Loanda-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Termo de Referência

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Loanda-PR.

Responsável: Ana Paula Marques Alencar.

1 – Objeto

1.1. Trata o presente expediente do Processo de Inexigibilidade para contratação das empresas que foram pré-selecionadas, através do Credenciamento nº 004/2024, Processo nº 107/2024, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, para eventual prestação de Serviços Especializados em Tomografia Computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Loanda-PR. Conforme empresas e itens abaixo:

1.2. 1º Lugar - MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.624.182/0002-08, com sede na: R. Luiz Spigolon, Nº 1.831 – Bairro: Centro, CEP 87.704-090, Paranavaí-PR. Declaro ainda que a mesma apresentou toda documentação pertinente e está de acordo com os requisitos de habilitação.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR MÁX. UNIT.(R\$)	VALOR MÁX. TOTAL.(R\$)
1	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	30	R\$ 259,63	R\$ 7.788,90
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
3	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 479,00	R\$ 28.740,00
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	30	R\$ 211,67	R\$ 6.350,10
5	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA.	Uni	40	R\$ 208,51	R\$ 8.340,40
6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	Uni	75	R\$ 262,83	R\$ 19.712,25
7	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 176,70	R\$ 10.602,00
8	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	Uni	30	R\$ 144,41	R\$ 4.332,30
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	Uni	30	R\$ 109,56	R\$ 3.286,80
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MENBROS INFERIORES.	Uni	60	R\$ 109,56	R\$ 6.573,60
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR.	Uni	30	R\$ 237,25	R\$ 7.117,50
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Uni	30	R\$ 230,83	R\$ 6.924,90
13	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ).	Uni	130	R\$ 191,73	R\$ 24.924,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

14	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDIBULAR/OUVIDO.	Uni	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
15	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA.	Uni	20	R\$ 162,10	R\$ 3.242,00
16	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 289,16	R\$ 17.349,60
17	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX/COLUNA TORAXICA.	Uni	90	R\$ 237,93	R\$ 21.413,70
18	UROTOMOGRÁFIA C/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
19	UROTOMOGRÁFIA S/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
TOTAL>>>>>>>					R\$ 216.401,55

1.3. 2º Lugar - CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAÍ LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.407.308/0001-40, com sede na: R. Antônio Felipe, Nº 1.539, Sala: 07 a 14 –Bairro: Centro, CEP 87.704-030, Paranavaí-PR. Declaro ainda que a mesma apresentou toda documentação pertinente e está de acordo com os requisitos de habilitação.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR MÁX. UNIT.(R\$)	VALOR MÁX. TOTAL.(R\$)
1	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	30	R\$ 259,63	R\$ 7.788,90
2	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
3	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 479,00	R\$ 28.740,00
4	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	30	R\$ 211,67	R\$ 6.350,10
5	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA.	Uni	40	R\$ 208,51	R\$ 8.340,40
6	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	Uni	75	R\$ 262,83	R\$ 19.712,25
7	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 176,70	R\$ 10.602,00
8	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	Uni	30	R\$ 144,41	R\$ 4.332,30
9	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	Uni	30	R\$ 109,56	R\$ 3.286,80
10	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE MENBROS INFERIORES.	Uni	60	R\$ 109,56	R\$ 6.573,60
11	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR.	Uni	30	R\$ 237,25	R\$ 7.117,50
12	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Uni	30	R\$ 230,83	R\$ 6.924,90
13	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ).	Uni	130	R\$ 191,73	R\$ 24.924,90
14	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDIBULAR/OUVIDO.	Uni	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
15	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA.	Uni	20	R\$ 162,10	R\$ 3.242,00
16	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 289,16	R\$ 17.349,60
17	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX/COLUNA TORAXICA.	Uni	90	R\$ 237,93	R\$ 21.413,70
18	UROTOMOGRÁFIA C/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
19	UROTOMOGRÁFIA S/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

TOTAL>>>>>>>>

R\$ 216.401,55

1.4. O valor do máximo é de **R\$ 432.803,10 (Quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais e dez centavos).**

2 Justificativa da Necessidade de Contratação

2.1. Considerando que é de responsabilidade do Gestor Público zelar pela saúde e o bem-estar da população, tornando de suma importância agilizar o atendimento nas mais variadas especialidades para que não haja demanda reprimida no atendimento à saúde.

2.2. Considerando que a Tomografia Computadorizada é um exame de imagem não invasivo, sendo de extrema importância para o Município, e pode ser utilizado como um exame de apoio para os médicos com o objetivo de auxiliar no diagnóstico de diversas doenças, sendo muito eficiente em avaliar o grau de gravidade, analisando diferentes partes do corpo: ossos, fígado, cérebro, ovários, rins, pâncreas, pulmões, vias biliares e pleura, além de detectar lesões cerebrais, problemas cardiovasculares, nódulos, fraturas ou tumores que ainda estejam muito pequenos.

2.3. Considerando que a razão da realização deste processo vem do fato de que existe uma demanda considerável de requisições médicas para exames de Tomografia Computadorizada, por ser eficiente no diagnóstico, e que o último Credenciamento – Inexigibilidade 07/2023, onde temos o Contrato 74/2023 que está encerrado e com vários itens zerados, que para manter a disponibilidade dos exames, empenhamos o saldo remanescente até que este novo processo seja finalizado, e também a Inexigibilidade 14/2023 com os Contratos 105/2023 e 106/2023, **anexo I.**

2.4. Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde de nossa região (CIS AMUNPAR) mantém um credenciamento junto a algumas prestadoras deste e de vários outros tipos de serviços para atendimento às necessidades de seus associados. Porém, a previsão da direção desta entidade é a de que a quantidade disponibilizada neste certame vigente não será suficiente para suprir a demanda dos 28 municípios, sendo assim, este Processo será de forma complementar.

2.5. Considerando que o direito à saúde, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, representa um dos fundamentos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

República Federativa do Brasil, sendo uma obrigação do Ente público municipal e uma garantia de todo o cidadão deste município.

2.6. Considerando o inciso I do artigo 2-A da Lei nº 10.191/ 2001, que regulamenta a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do MS, dispõe que são considerados bens e serviços comuns da área da saúde aqueles necessários ao atendimento dos órgãos que integram o SUS, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

2.7. Considerando o artigo 196 da CF/88 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.8. Nesse sentido, a direção única do Sistema Único de Saúde de Loanda, no âmbito do seu território e nos limites de sua competência, cabe exclusivamente a Secretária Municipal de Saúde, que tem o papel de ser a coordenadora, formuladora, articuladora, executora, supervisora e controladora das ações e serviços de saúde do município, inclusive em relação a serviços complementares.

2.9. Desta forma o Município efetivamente necessita de ações resolutivas e de medidas que sejam conclusivas para o estado de saúde de seus pacientes. Sendo assim, releva efetiva situação da necessidade, uma vez que, a população do Município não pode prescindir destes serviços, sob pena de restringir direitos fundamentais dos munícipes, o que implicaria em grave afronta ao interesse coletivo.

3 – Parâmetros da Licitação

3.1. Havendo desistência de algum credenciado, a Secretaria de Saúde atualizará a sequência de CREDENCIADOS, convocando o próximo para assumir.

3.2. As prestações de serviços deverão ser realizadas na clínica ou sede da empresa credenciada e a mesma deverá ter localidade em um raio máximo de 130 km do Município de Loanda-PR, visto que a este raio de distância, existem empresas que podem atender as necessidades desta secretaria, e ao mesmo tempo, o Município economiza no deslocamento dos pacientes em relação ao combustível, diária do motorista, desgaste do automóvel, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

3.3. Fornecer os serviços em quantidade suficiente, qualidade necessária e nos prazos pactuados atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

3.4. Os Contratos que serão estabelecidos entre a Prefeitura Municipal de Loanda-PR e as Empresas credenciadas, terão sua vigência por até 12 meses, tendo a possibilidade de prorrogação de acordo com o art. 107, 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações.

4 – Critérios para Aceitação da Proposta

4.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1.1. As contratadas foram pré-selecionadas ficando em 1º lugar a **Medclinic Centro de Diagnósticos por Imagem e Medicina de Segurança do Trabalho Ltda;** e em 2º lugar a **Clinica e Instituto de Imagem de Paranavaí Ltda Me**, por meio do (Processo Administrativo de Chamamento Público – **CREDENCIAMENTO**), nº 004/2024, Processo nº 107/2024, onde apresentaram toda a documentação exigida para a formalização de contrato, que serão evidenciados através deste processo de **INEXIGIBILIDADE**, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, para atender com as expectativas da Secretaria Municipal de Saúde.

5 – Execução do Objeto

5.1. Condições de Realização

5.1.1. As prestações de serviços deverão ser realizadas na clínica ou sede da empresa credenciada e a mesma deverá ter localidade em um raio máximo de 130 km do Município de Loanda-PR, visto que a este raio de distância, existem empresas que podem atender as necessidades desta secretaria, e ao mesmo tempo, o Município economiza no deslocamento dos pacientes em relação ao combustível, diária do motorista, desgaste do automóvel, entre outros.

5.1.2. A contratada deverá fornecer relatório ou lista dos pacientes em atendimento para conferencia, a partir dos encaminhamentos liberados e aqueles que não foram ao atendimento, para que possamos dar baixa nos tratamentos finalizados ou novos encaminhamentos para seguimento dos mesmos.

5.1.3. A contratada deverá fornecer diretamente ao paciente após a realização dos exames, protocolo com data provável do resultado, para retirada dos exames na Secretaria de Saúde do Município pertencente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

5.1.4. A contratada deverá respeitar os requisitos sanitários estabelecidos na Instrução Normativa Nº 93, de 27 de Maio de 2021.

5.2. Modelo de Gestão do Instrumento Contratual

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento contratual, o cronograma de execução, quando houver, será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

5.2.3. As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, através do e-mail: licitacaosaude.loanda@gmail.com.

5.2.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.2.5. Após a assinatura do instrumento contratual, o Município **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, plano complementar de execução da contratada (quando houver), método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros que se fizerem necessários.

5.3. Critérios de Medição e de Pagamento

5.3.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.3.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

5.3.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do instrumento contratual.

5.4. Liquidação

5.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.4.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** O prazo de validade;
- b)** A data da emissão;
- c)** Os dados do instrumento contratual e do órgão contratante;
- d)** O período respectivo de execução do instrumento contratual;
- e)** O valor a pagar; e
- f)** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.4.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

participação em licitação, no âmbito do Município, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do instrumento contratual, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.5. Prazo de pagamento

5.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 10 (dez)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

5.5.2. No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de correção monetária.

5.6. Forma de pagamento

5.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

5.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6 – Indicação dos Gestores e Fiscais de Contrato

6.1. A execução do instrumento contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fiscal do instrumento contratual acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições avençadas entre as partes, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Municipal.

6.3. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4. Caso seja identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do instrumento contratual emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para sua correção.

6.5. O fiscal deverá informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, conforme o caso.

6.6. Em caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

6.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à sua prorrogação, se houver previsão legal e no instrumento convocatório para tal.

6.8. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do instrumento contratual, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13. O gestor do contrato deverá emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16. *São responsáveis pelo controle e fiscalização das obrigações contratuais os servidores abaixo indicados:*

I. **Gestor:** Ana Paula Marques Alencar – Secretaria Municipal de Saúde.

II. **Fiscal:** Daiane Carla dos Santos da Silva – Enfermeira.

7- Adequação Orçamentária

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Loanda.

7.2. A contratação será atendida pela (s) seguinte (s) dotação (ões):

I. Fonte de Recursos: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 2019, 1453, 1454, 1455, 2018.

7.3. Os recursos que custearão a execução do objeto deste Termo de Referência são de origem municipal.

Loanda/PR, 19 de Setembro de 2024.

Ana Paula Marques Alencar
Secretária de Saúde de Loanda-PR
Responsável pela Conferência e Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Autorização para Contratação por Inexigibilidade

Para a presente contratação de serviços de (“**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**”), autorizo o Departamento de Licitação a realizar a abertura do certame licitatório objetivando a contratação das empresas: **MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; e a **CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAÍ LTDA ME**, através de **INEXIGIBILIDADE**, visto que as empresas a serem contratadas foram pré-selecionadas e habilitadas, através do Credenciamento nº 004/2024, Processo nº 107/2024, com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, e atende as expectativas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR.

Diante a Solicitação, encaminhe-se ao:

- 1. Departamento de Contabilidade:** para a emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número(s) da(s) dotação(ões) orçamentarias, disponível para fazer frente às despesas.
- 2. Departamento Jurídico:** Para exame, eventual aprovação das minutas de contrato e emissão do parecer jurídico.
- 3. Unidade de Controle Interno:** Para Ciência e análise.

Em sendo FAVORÁVEL todos os pareceres técnicos, defiro a Solicitação da Presente licitação, caso contrário, retorne os autos conclusos para deliberação.

Loanda/PR, 19 de Setembro de 2024.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal de Loanda – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

De: Danieli Freitas da Silva - Departamento de Licitação
Para: **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**

Loanda/Pr, 26 de setembro de 2024.

Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

Considerando a solicitação expedida pela Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade, devidamente justificada, objetivando credenciamento prestação de serviços especializados na área da Saúde de Tomografia Computadorizada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. nº 107, da Lei nº 14.133/2021, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Venho solicitar vossa análise e respectiva concordância para a abertura de Inexigibilidade de Licitação, conforme as justificativas apresentadas pela Senhora Secretária.

Para tanto informamos que este processo de Inexigibilidade de Licitação receberá o nº 013/2024-PML e Processo Administrativo nº. 141/2024-PML.

Sem mais para o momento,

DANIELI FREITAS DA SILVA
Diretora de Licitação
Departamento de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024 - PML
Processo Administrativo nº. 141/2024-PML

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, nº 8.883, de 08/06/1994, nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Fornecedor:	MEDCLINIC – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		
Endereço:	Rua Luiz Spigolon, nº 1831, Centro, CEP: 87.704-090		
CNPJ/MF	36.624.182/0002-08	I.E.	
Cidade:	Paranavaí	U.F.	PR

Fornecedor:	CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAVAÍ LTDA		
Endereço:	Rua Antônio Felipe, nº 1539, Centro, CEP: 87.704-030		
CNPJ/MF	26.407.308/0001-40	I.E.	
Cidade:	Paranavaí	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA		DATA EMISSÃO: 26/09/2024	ENQUADRAMENTO NA LEI 14.133/21: Artigo 74, inciso IV	PROCESSO Nº: 141/2024-PML
RESUMO DO OBJETO: Contratação das empresas credenciadas para prestação de serviços especializados na área da Saúde de Tomografia Computadorizada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. nº 107, da Lei nº 14.133/2021, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela descritas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – PML.			COND.EXECUÇÃO: Imediato	
			PAGAMENTO: A Prefeitura do Município de Loanda pagará, mensalmente, aos prestadores, pelos serviços efetivamente prestados, respeitados o teto máximo dos valores unitários de cada procedimento, conforme Tabela deste edital.	
TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	SITUAÇÃO CADASTRO FORNECEDOR: () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 31495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 31890 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 31893 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Código Reduzido: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 2019, 1453, 1454		
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A inexigibilidade está devidamente fundamentada, tendo em visto o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que os preços são fixados pelo município, e referido credenciamento está aberto a todos.				
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA: A escolha das empresas se faz por estas terem se credenciado apresentando todos os documentos exigíveis, estando aptas a execução dos serviços descrito do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 - PML.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:

Por estar de acordo com os praticados no mercado.

ANÁLISE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA PROFISSIONAL, FLS. 79 a 211:

De acordo. Data: 26/09/2024 <u>Mônica de Góis Silva</u> Agente de Contratação Suplente - CPF: 029.448.629-10	De acordo. Data: 26/09/2024 <u>Juliana Carla Pereira de Oliveira</u> Membro – CPF: 057.837.619-90	De acordo. Data: 26/09/2024 <u>Simone Regina da Silva</u> Membro – CPF: 057.424.369-04
--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024-PML
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2024-PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, em solicitação dirigida a este Gabinete, alega a necessidade da elaboração de processo de Inexigibilidade de Licitação, para atendimento às exigências legais e validação do processo referente ao Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 004/2024-PML, que tem o objetivo CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, interessadas na eventual prestação de serviços especializados na área da Saúde de Tomografia Computadorizada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. nº 107, da Lei nº 14.133/2021.

Acolhendo a solicitação em epígrafe, bem como os pareceres técnicos, no qual demonstra viabilidade do pleiteado, nos Termos do "caput" do Artigo 74, da Lei 14.133/21.

A U T O R I Z O a contratação direta das pessoas jurídicas, para atendimento dos serviços constantes nos quadros abaixo, de acordo com toda documentação integrante do Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 004/2024-PML, para a prestação de serviços especializados na área da Saúde de Tomografia Computadorizada, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda – PR, conforme segue:

- **MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.624.182/0002-08, credenciada nos itens e valores descritos na tabela abaixo:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR MÁX. UNIT.(R\$)	VALOR MÁX. TOTAL.(R\$)
1.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	30	R\$ 259,63	R\$ 7.788,90
2.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
3.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 479,00	R\$ 28.740,00
4.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	30	R\$ 211,67	R\$ 6.350,10
5.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/ LOMBO SACRA.	Uni	40	R\$ 208,51	R\$ 8.340,40
6.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	Uni	75	R\$ 262,83	R\$ 19.712,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

7.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 176,70	R\$ 10.602,00
8.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	Uni	30	R\$ 144,41	R\$ 4.332,30
9.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	Uni	30	R\$ 109,56	R\$ 3.286,80
10.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE MENBROS INFERIORES.	Uni	60	R\$ 109,56	R\$ 6.573,60
11.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR.	Uni	30	R\$ 237,25	R\$ 7.117,50
12.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Uni	30	R\$ 230,83	R\$ 6.924,90
13.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ).	Uni	130	R\$ 191,73	R\$ 24.924,90
14.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDICULAR/OUVIDO.	Uni	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
15.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA.	Uni	20	R\$ 162,10	R\$ 3.242,00
16.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 289,16	R\$ 17.349,60
17.	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX/COLUNA TORAXICA.	Uni	90	R\$ 237,93	R\$ 21.413,70
18.	UROTOMOGRFIA C/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
19.	UROTOMOGRFIA S/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
>>>>>> TOTAL					R\$ 216.401,55

- **CLINICA E INSTITUTO DE IMAGEM DE PARANAÍ LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.407.308/0001-40, credenciada nos itens e valores descritos na tabela abaixo:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	VALOR MÁX. UNIT.(R\$)	VALOR MÁX. TOTAL.(R\$)
1	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR.	Uni	30	R\$ 259,63	R\$ 7.788,90
2	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL.	Uni	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
3	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 479,00	R\$ 28.740,00
4	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE.	Uni	30	R\$ 211,67	R\$ 6.350,10
5	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA.	Uni	40	R\$ 208,51	R\$ 8.340,40
6	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO COM CONTRASTE.	Uni	75	R\$ 262,83	R\$ 19.712,25
7	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO SEM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 176,70	R\$ 10.602,00
8	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE MEDIASTINO.	Uni	30	R\$ 144,41	R\$ 4.332,30
9	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE MEMBROS SUPERIORES.	Uni	30	R\$ 109,56	R\$ 3.286,80
10	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE MENBROS INFERIORES.	Uni	60	R\$ 109,56	R\$ 6.573,60
11	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR.	Uni	30	R\$ 237,25	R\$ 7.117,50
12	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	Uni	30	R\$ 230,83	R\$ 6.924,90
13	TOMOGRFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTO APENDICULARES (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ).	Uni	130	R\$ 191,73	R\$ 24.924,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Fl. nº _____

Serv.: _____

14	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEIOS DA FACE/TEMP. MANDIBULAR/OUVIDO.	Uni	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
15	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA.	Uni	20	R\$ 162,10	R\$ 3.242,00
16	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX COM CONTRASTE.	Uni	60	R\$ 289,16	R\$ 17.349,60
17	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX/COLUNA TORAXICA.	Uni	90	R\$ 237,93	R\$ 21.413,70
18	UROTOMOGRÁFIA C/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
19	UROTOMOGRÁFIA S/ CONTRASTE.	Uni	10	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
>>>>>> TOTAL					R\$ 216.401,55

O Contrato a ser celebrado terá vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

As despesas decorrentes do pagamento da referida empresa, correrão por conta da de dotação orçamentária própria, conforme a seguir:

10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 31495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 31890 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. 31893 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código Reduzido: 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 2019, 1453, 1454

Cumpra-se.

Loanda-Pr., 26 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda